## INDICAÇÃO Nº 807/2023

Sugere a adesão do Município ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

**INDICA**

ao Chefe do Poder Executivo, a adesão ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, instituído pelo Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023.

O decreto assinado pelo presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva visa, por meio da conjugação de esforços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, garantir o direito à alfabetização das crianças brasileiras, como elemento estruturante para a construção de trajetórias escolares bem sucedidas. Trata-se de uma nova política para subsidiar ações que promovam estratégias destinadas à melhoria da qualidade da educação infantil e da primeira etapa do ensino fundamental, construída após muito diálogo com especialistas e gestores dos vários níveis federativos.

Segundo o Ministério da Educação, serão investidos R$ 1 bilhão em 2023 e mais R$ 2 bilhões entre 2024 e 2026.

Conforme dados do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) quase três milhões de crianças que concluíram o segundo ano do ensino fundamental em 2021, 56,4% não foram alfabetizadas. Ou seja, cerca de 1,6 milhão de crianças passaram dois anos de escolarização sem conseguir aprender a ler e escrever minimamente. Ainda que em nosso município, felizmente, a realidade seja diversa em relação a outros entes federativos, será importante atuar conjuntamente para que o Paraná e o Brasil possam avançar nessa questão fundamental.

O Poder Executivo certamente adotará as providências pertinentes para o atendimento desta proposição.

SALA DAS SESSÕES, 20 de junho de 2023.

**ROBERTO DE SOUZA**